



Sessão Virtual

Audiência Pública

Venda Assistida da operadora do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro e sua repactuação contratual

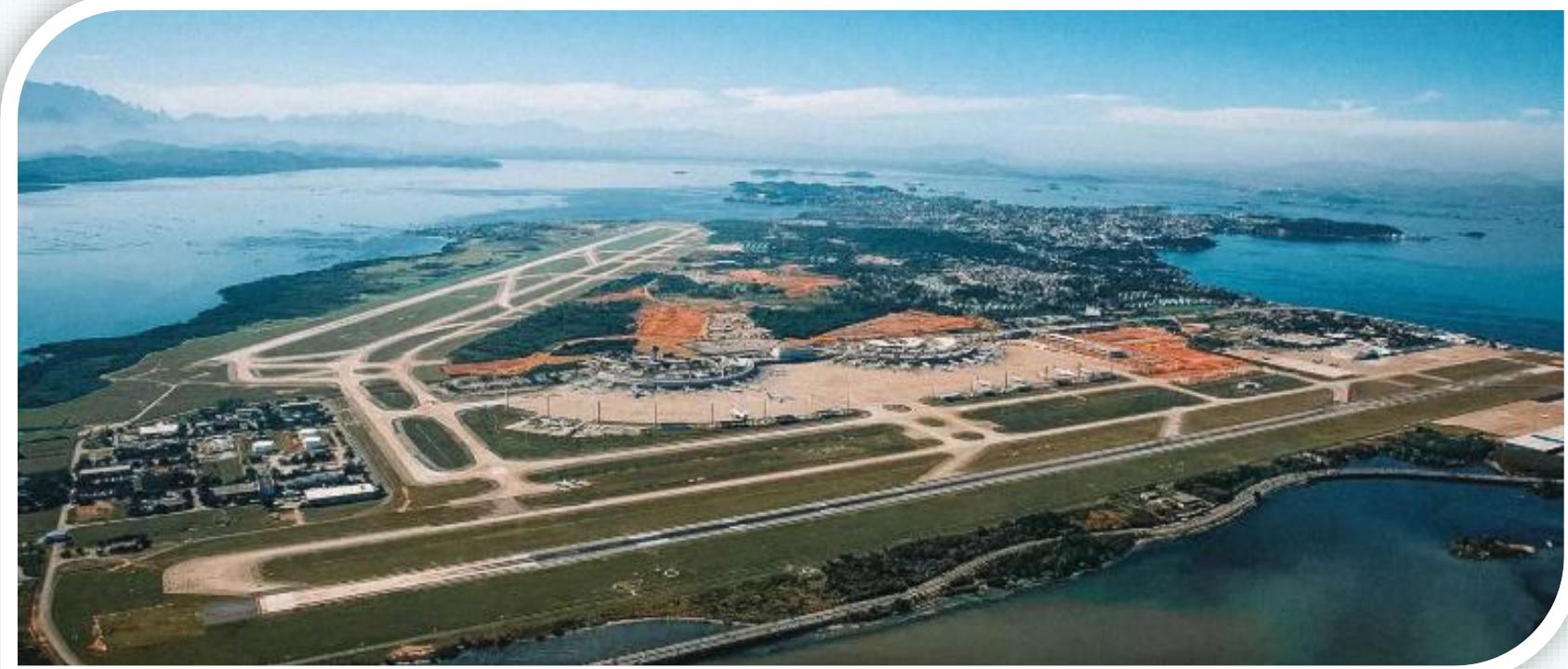
APRESENTAÇÃO DO FÓRUM

- A presente Audiência Pública cumpre a determinação do TCU e da Lei nº 13.848/2019, garantindo a máxima transparência e permitindo que a sociedade contribua com o aprimoramento do **Edital de Venda Assistida** e do **Termo Aditivo de Repactuação**.
-

AEROPORTO DO GALEÃO E O NOVO CICLO

- *Construído em 1952;*
- *Concedido em 2014 por 25 anos;*
- *28,9km² de sítio aeroportuário (7 vezes maior que o Parque da Cidade/DF e 9 vezes maior que o bairro de Ipanema-RJ);*
- *Duas pistas de pouso (4.000 m e 3.180 m);*
- *Processou 11 milhões de passageiros e 83 mil aeronaves até agosto de 2025 (14 mi e 109 mil em 2024);*
- *95 posições de pátio.*

A Venda Assistida e a **repactuação contratual** asseguram a sustentabilidade do Aeroporto do Galeão, modernizando sua gestão regulatória e mitigando riscos fiscais passados do importante ativo de infraestrutura aeroportuária.



O CAMINHO: A Solução Consensual

- Poder Concedente optou, nos termos do caminho inovador permitido pela IN TCU n. 91/2022, e, diante do pedido da Concessionária, em repactuar o Contrato por meio de procedimento de mediação liderado pelo TCU.



- A solução foi a “Venda Assistida” que se materializa em dois instrumentos: (1) **Termo Aditivo de Repactuação:** O novo contrato, sustentável e moderno; e (2) **Edital de Venda Assistida:** processo competitivo para testar a proposta no mercado e garantir isonomia e competitividade para a exploração do ativo.

O QUE É A VENDA ASSISTIDA?

- Consenso + Etapa Pública Concorrencial + Etapa Privada Societária + Repactuação
- Procedimento competitivo (Leilão) para a alienação da totalidade das ações da CARJ, resultante da solução consensual homologada pelo TCU, para testar a proposta no mercado e garantir isonomia e competitividade para a exploração do ativo.

DO CONTRATO REPACTUADO

- O que muda?
 1. Outorga (932mi + 20% da Receita Bruta);
 2. Reequilíbrio pelo Santos Dumont;
 3. Matriz de Riscos: *reforma tributária*;
 4. Saída de Infraero e Supressão das Obras do Poder Público;
 5. Cláusula Arbitral;
 6. Anexo de Penalidades;
 7. Supressão do gatilho para a 3^a Pista.

DO EDITAL

- Objeto: Alienar 100% das Ações da CARJ S/A (Nome fantasia: RIOgaleão);
- Controladora atual previamente habilitada;
- Compra de empresa com experiência para operação do ativo único dispensa qualificação técnica;
- Memorial de governança no lugar de minuta de acordo de acionistas para reduzir custos de transação e melhor se adaptar às peculiaridades de um grupo ampliado de potenciais proponentes;
- Alinhamento com financiadores por meio de carta de compromisso (4.41.1);
- Proposta Econômica + Leilão por viva-voz (3 maiores ofertas ou 90% da maior oferta).
 - Atual controladora deve atender aos requisitos aplicáveis genericamente a qualquer interessada;
- Etapa Pública + Etapa Privada;
- Diretrizes do Contrato de Compra e Venda de Ações;
- Sala Virtual de Informações abrangente.

FIM DOS LITÍGIOS

- O acordo consensual estabelece em R\$ 0,00 a apuração de haveres e deveres entre Concessionária e Poder Concedente;
- Renúncia expressa e irrevogável da Concessionária a todas as demandas frente ao Poder Público, incluindo pleitos de reequilíbrio.

Entenda: Foi acordado que os processos e disputas que existem atualmente seriam encerrados e o relacionamento recomeçaria com as pendências pretéritas totalmente解决adas. Portanto, o Estado e a sociedade estão sujeitos a menor custo e menor risco de sofrerem eventuais condenações em processos judiciais.

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO CONTRATO

- Substituição do modelo de pagamento da Outorga de Contribuição Fixa anual parcelada para um modelo de Contribuição Variável de 20% sobre a Receita Bruta da Concessionária;
- A receita da União alinha-se à performance real do ativo, garantindo a diminuição do risco de inadimplência e a sustentabilidade econômico-financeira do Contrato no longo prazo.

Entenda: Antes, a RIOgaleão devia um valor fixo todos os anos para o Estado, mesmo se o movimento no Aeroporto estivesse baixo. Nas novas regras, a Concessionária passará a pagar um percentual da sua receita para o Estado: quanto mais ela ganha, mais ela paga. Entretanto, se o movimento sofrer uma queda, a empresa ganha menos, e, consequentemente, paga menos.

Além disso, foram incorporadas as adequações e modernizações regulatórias das últimas rodadas de concessão ao contrato de GIG.

- Alienação da totalidade das ações da INFRAERO (49%) no processo de Venda Assistida;
- Eliminação da complexidade societária.

SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS FUTURAS

- O Termo Aditivo introduz a Cláusula Arbitral Cheia;
- Esta é a resolução definitiva de controvérsias sobre direitos patrimoniais disponíveis, incluindo o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro. Consiste em solução célere para questões regulatórias complexas.

TRANSPARÊNCIA, COMPETITIVIDADE e ISONOMIA

- O processo competitivo (Venda Assistida) é o teste de mercado do contrato repactuado, supervisionado pela ANAC. O referido processo elimina barreira de entrada e busca garantir isonomia, com vistas a atrair agentes qualificados em um ambiente juridicamente seguro e transparente.
- Maior concorrência garantirá a melhor proposta à União e mitiga eventual risco sistêmico ou moral.

GOVERNANÇA e QUALIDADE

- Exigência de Memorial de Governança (4.34.1) e Memorial de Expertise (4.44);
- Conduz à uma gestão que priorize a **manutenção, aprimoramento da expertise operacional** (capital intelectual), o cumprimento dos padrões de qualidade/nível de serviço, e a **continuidade da operação**.

CONCLUSÃO: Contrato Sustentável, Equilibrado e Harmônico

- A Repactuação do Galeão, por meio da Venda Assistida, consiste em um ato de boa governança que transforma a incerteza em segurança jurídica, e litígio em sustentabilidade contratual.
- Esta proposta:
 1. Liquida o Passado;
 2. Moderniza o Futuro ;
 3. Garante a Isonomia e a Competitividade no Leilão.

CONTRIBUA: Participe do Futuro do Galeão

A ANAC convida toda a sociedade e os agentes econômicos a analisarem as minutas, garantindo que esta solução seja finalizada com a máxima contribuição social e robustez, assegurando o futuro do Aeroporto do Galeão.



Acesse a plataforma do Participa+ Brasil <www.gov.br/participamaisbrasil> pelo QR Code acima até dia 05/11/2025 para fazer sua contribuição.



ACOMPANHE A ANAC NAS REDES SOCIAIS



[/oficialanac](#) [/company/oficial-anac](#) [/oficialanac](#) [/oficialanacbr](#)